



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

TERMO DE PENHORA

Processo: 0010504-66.2008.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Compra e Venda

Valor da Causa: R\$69.667,95

Exequente(s): • ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA – ME (CPF/CNPJ: 05.673.896/0001-93)
Rua Doutor Gabriel Ferreira Filho, 322 - Uberaba - CURITIBA/PR - CEP:
81.550-220

Executado(s): • MAURICIO JANDOI FANINI ANTONIO (RG: 35765972 SSP/PR e CPF/CNPJ:
557.672.819-04)
Rua Quintino Bocaiuva, 227 - CURITIBA/PR

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano 2.018, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de mov. 125.1, *efetivei a penhora* sobre o bem indicado no (mov. 114.1), que consiste no seguinte: “Apartamento nº 201, tipo 1 do 2º andar ou 5º pavimento, integrante do EDIFÍCIO BELA CINTRA, localizado na rua Oyapock, nº 67, nesta Capital, esquina com a rua João Pontoni, com a área construída de utilização exclusiva de 94,84m² área de uso comum de 18,45m² área de estacionamento comum coletivo de 23,59m² para veículo de passeio, porte pequeno, localizada no subsolo II ou 1ª pavimento, identificada como vaga nº 03 área correspondente ou global construída de 136,78m² e fração ideal do solo e partes comuns de 0,012478 do terreno 27-A-2/27-A-3/27-A-4, resultante da unificação dos lotes 27-A-2/27-A-3 e 27-A-4 da planta Barão do Capanema, nesta cidade, medindo 34,00m de frente para a rua Oyapock por 35,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote fiscal 118.000: 37,15m do lado direito, onde faz esquina com a rua João Pontoni; fechando na linha de fundo com 39,50m, confrontando com os lotes fiscais nºs 21.000 e 22.000; encerrando a área total de 1.323,05m². Indicação fiscal 16.054.120.000. Indicação fiscal da unidade 16-054-120.004-4". Matrícula nº 30.271, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição - Curitiba - Paraná. Nomeando-se o atual possuidor do bem como depositário. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Wagner Luiz de Lara, Auxiliar Juramentado, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

Assinado Digitalmente

JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO

Juiz de Direito

